



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1559

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Ratificação	5
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	7
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1559

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME. Nº 113/2020

“Dispõe sobre a concessão antecipada e parcial de férias aos servidores das unidades escolares, conforme especifica”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO diminuir o fluxo de funcionários nas unidades devido as precauções tomadas para evitar a transmissão do COVID-19;

CONSIDERANDO que a decisão administrativa não importa em prejuízo ao erário ou ao direito tocante aos referidos servidores, e conta com a anuência dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de modo antecipado, gozo parcial de 10 dias de férias no período de 27 de Abril de 2020 a 06 de Maio de 2020, ao servidor que especifica:

I. MARIA BETÂNIA SILVA LUGATTO, titular do cargo de Merendeiro;

II. MARIA RISOLENE OLIVEIRA AZEVEDO, titular do cargo de Zelador;

III. JULIANA RUA DE SOUZA FERNANDES, titular do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

IV. LIDINEIA LUCHIN POUCATERRA, titular do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

V. NAIARA CARLA SANTOS ALVES, titular do cargo de Merendeira;

Art. 2º - Conceder, de modo antecipado, gozo parcial de 10 dias de férias no período de 04 de Maio de 2020 a 13 de Maio de 2020, ao servidor que especifica:

I. THAIS APARECIDA PONCHIO, titular do cargo de Merendeiro;

Art. 3º - Conceder, de modo antecipado, gozo parcial de 8 dias de férias no período de 29 de Abril de 2020 a 06 de Maio de 2020, ao servidor que especifica:

I. REGINA CELIA CHIDEROLI NASCIMENTO, titular do cargo de Auxiliar de Serviços;

Art. 4º - Conceder, de modo antecipado, gozo parcial de 6 dias de férias no período de 01 de Maio de 2020 a 06 de Maio de 2020, ao servidor que especifica:

I. DANIELA TEIXEIRA DE CASTRO, titular do cargo de Merendeiro;

Art. 5º - Os dias remanescentes do período de férias serão gozados após completado o período aquisitivo, preferencialmente em períodos não letivos.

Art. 6º - A Seção de Recursos Humanos fará as anotações de praxe e providenciará os expedientes necessários para dar cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 27 de Abril de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 05 de Maio de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 114/2020

“Dispõe a revogação dos parágrafos XXII, XXXII e XLV do art 1º da portaria SME nº 111/2020 e sobre a concessão antecipada e parcial de férias aos servidores das unidades escolares, conforme especifica”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO diminuir o fluxo de funcionários nas unidades devido as precauções tomadas para evitar a transmissão do COVID-19;

CONSIDERANDO que a decisão administrativa não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1559

Página 3 de 8

importa em prejuízo ao erário ou ao direito tocante aos referidos servidores, e conta com a anuência dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os parágrafos XXII, XXXII e XLV do art. 1º da portaria SME nº 111/2020 de 28 de Abril de 2020.

Art. 2º - Conceder, de modo antecipado, gozo parcial de 10 dias de férias no período de 30 de Abril de 2020 a 09 de Maio de 2020, ao servidor que especifica:

I. SANDRA REGINA MAURICIO, titular do cargo de Merendeira na EMEI "Eonice Passalongo Gibran";

Art. 3º - Conceder, de modo antecipado, gozo parcial de 10 dias de férias no período de 11 de Maio de 2020 a 20 de Maio de 2020, ao servidor que especifica:

I. DEIZE CRISTINA DE CASTRO, titular do cargo de Auxiliar de Seção na CMEI "Cantinho Feliz Dra. Maria Zamarioli";

Art. 4º - Conceder, de modo antecipado, gozo parcial de 20 dias de férias no período de 11 de Maio de 2020 a 30 de Maio de 2020, ao servidor que especifica:

I. ANA MARIA CASAGRANDE, titular do cargo de Auxiliar de Divisão na EMEI "Albertina de Godoy Saab";

Art. 5º - Os dias remanescentes do período de férias serão gozados após completado o período aquisitivo, preferencialmente em períodos não letivos.

Art. 6º - A Seção de Recursos Humanos fará as anotações de praxe e providenciará os expedientes necessários para dar cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 30 de Abril de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 08 de Maio de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 057/2020

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: GILVANDRO TRINDADE SILVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO NO CENTRO DE ZOONÓSES, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Valor: R\$ 4.287,90 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

Vigência: 3 (três) meses, com início em 08 de maio de 2020 e término em 08 de agosto de 2020

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 056/2020

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FIDELCINO PEDRO RODRIGUES FILHO - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA NAS RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS, BEM COMO NAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VINCULADA A CONCESSIONÁRIA

Valor: R\$ 42.345,30 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

Vigência: 03 (três) meses, com início em 08 de maio de 2020 e término em 08 de agosto de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1559

Página 4 de 8

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Suspensão de Contrato

Modalidade: CONVITE Nº 028/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: G E LUCIO CONSULTORIA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, COMPREENDENDO: CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO, SUPORTE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE IMPRENSA; GESTÃO DE CRISES E CONSULTORIA DE RISCO À IMAGEM DO ÓRGÃO PÚBLICO; PUBLICAÇÃO, GERENCIAMENTO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE INFORMAÇÕES COLETADAS JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Justificativa: O presente se faz necessário para atender as exigências das leis eleitorais durante o ano do pleito municipal.

Aditamento: Considerando as restrições que a legislação vigente impõe a Administração Pública e seus agentes durante o ano do pleito eleitoral municipal, fica suspensa a execução deste a partir de 1º de maio de 2020. A lei nº 9.504/97 determina que:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

[...]

VII - realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito;

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 /2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Aditamento: 73/CARVEDILOL 25 MG, com um montante de R\$ 0,08 (oito centavos) acrescidos, que anteriormente possuía o preço de R\$ 0,14 (quatorze centavos), passando a ser R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido às variações no preço que o produto fornecido vem sofrendo, tornando impraticáveis os preços iniciais. Conforme demonstrado em requerimento, o preço do fornecimento ficou defasado, acarretando prejuízos a contratada haja vista o custo excessivo do contrato, dando margem para o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro.

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: COMERP – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Justificativa: O presente termo de prorrogação faz-se necessário para manter a prestação de serviço, que é



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1559

Página 5 de 8

executado de forma contínua. Este tipo de serviço é de suma importância pois, faz a análise dos procedimentos e processos de saúde, determinando as melhores medidas de atendimento aos pacientes e usuários do sistema de saúde.

Valor: R\$ 61.437,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

Vigência: 8 (oito) meses, cujo tem início em 13 de maio de 2020 e fixa seu término para 13 de janeiro de 2021.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MATHEUS DUARTE VIEL - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA.

Justificativa: O presente termo de prorrogação faz-se necessário para a utilização dos saldos residuais contratados. O serviço é executado conforme solicitações, devidamente emitidas pelas secretarias competentes e então a CONTRATADA executa os serviços de limpeza e higienização das caixas d'água. Para manter a prestação de serviço, sem a necessidade de nova contratação, em benefício da Administração Pública resolveu-se prorrogar a vigência. O objeto deste contrato é de importância para o Município pois faz a manutenção dos bem e da saúde pública.

Vigência: 12 (doze) meses, cujo tem início em 17 de maio de 2020 e fixa seu término para 17 de maio de 2021.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à Contratar Empresa Especializada para Prestação de

Serviço em Manutenção de Veículo do Tipo Chevrolet Spin – Placa GJO 1226 – com o Fornecimento das Peças Necessárias com a contratada LUKY AUTO CENTER LTDA - ME, CNPJ: 26.165.221/0001-03 pelo valor R\$ 6.898,00 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais) com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, e nos dispostos da lei 13.979/20, nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 06 de maio de 2020.

CLAUDIA M. ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à Aquisição de Dupilumabe 300 mg para a Paciente: Maria Roseane Alves França com a contratada ONCOEXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICIS LTDA LTDA, CNPJ: 22.227.973/0001-09 pelo valor R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 06 de maio de 2020.

CLAUDIA M. ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAR, REVISAR E ADEQUAR A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI COMPLEMENTAR 010/2005, EM CONSONÂNCIA COM AS ALTERAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1559

Página 6 de 8

CONSTITUCIONAIS RECENTEMENTE REALIZADAS, EM ESPECIAL EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 11 de Maio de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM AS INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) NO QUE SE REFERE AO VALOR DA TERRA NUA (VTN), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 11 de Maio de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS EM SEMÁFOROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 11 de maio de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020

Início:- 11/05/2020 – Encerramento:- 27/05/2020 –
Horário 09h

Abertura:- 27/05/2020 – Horário: 09h

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO DAS VIAS RECAPEADAS, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme contrato de repasse OGU nº 891418/2019 – Programa de Planejamento Urbano.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/>

Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 11 de maio de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1559

Página 7 de 8

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 023 / 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CASA LAR “ALESSANDRA CRISTINA”, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Secretária de Assistência Social Sra. Vania Eduarda Bocalet Pontes Gestal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: CENTRO DE TERAPIA E TREINAMENTO FLORE SER LTDA, CNPJ: 06.698.472/0001-46 pelo valor global de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais).

Viradouro/SP, em 12 de maio de 2020.

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira. Poderá também ser obtido no Saneamento Ambiental de Viradouro, localizado na Rua São João, nº 358, CENTRO, ou através do seite <http://viradouro.sp.gov.br/licitacoes/>

Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 11 de maio de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

Início:- 11/05/2020 – Encerramento:- 22/05/2020 –
Horário 09h

Abertura:- 22/05/2020 – Horário: 09h

Tipo: MENOR VALOR GLOBAL

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA, ESGOTO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

O Saneamento Ambiental de Viradouro, através



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1559

Página 8 de 8

Outros Atos

COVID-19

Conforme o Decreto Municipal 6.086, de 08 de maio de 2020, todas as medidas, prazos e disposições previstas no Decreto Municipal nº 6056/2020, Decreto Municipal nº 6073/2020, Decreto Municipal nº 6069/2020, **foram prorrogados até 31 de maio de 2020.**

Tal prorrogação ocorreu por conta da coletiva de imprensa do Exmo. Governador na data de 08/05/2020, na qual foi veiculado que o prazo de quarentena ficará prorrogado, em todo o Estado de São Paulo, até 31 de maio de 2020. Em seguida, no dia 09/05/2020, o Governador do Estado de São Paulo oficializou a prorrogação da quarentena por meio do Decreto 64.967.

Atenção: O Uso de máscara facial não profissional é obrigatório em todo o Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual 64.959.

CORONAVÍRUS

DENUNCIE AS INFRAÇÕES AO DECRETO
MUNICIPAL Nº 6056/2020 PELO
WHATSAPP DA PREFEITURA

(17) 99639-8613
(DENÚNCIA ANÔNIMA)

 @PrefeituraDeViradouro
www.viradouro.sp.gov.br

